



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **2 de outubro de 2015** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata nº 19, respeitante à reunião do dia 18 de setembro de 2015.

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:

2. O elenco camarário tomou conhecimento da 30ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI 2015.
3. O executivo municipal tomou conhecimento da 31ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI 2015.
4. Foi tomado conhecimento da 2ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI 2015.
5. Por unanimidade, a Câmara deliberou condicionar o seu parecer à decisão da tutela da REN quanto à intenção de José António Manuel Lemos Ferreira de fazer uma plantação de eucaliptos num terreno denominado Casal do Pinheiro, freguesia de A-dos-Negros, podendo o requerente solicitar autorização de plantação no ICNF de Santarém.
6. Foi por unanimidade ratificado o despacho do presidente da câmara, proferido a 29 de setembro de 2015, sobre a Resolução de Expropriação dos prédios sítos no Largo de São Marcos - Gaeiras.
7. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do presidente da câmara, proferido a 29 de setembro de 2015, de decisão pelo não exercício do direito de preferência na transação do prédio sito na Rua do Facho, nº 13 e 15 - Óbidos.
8. Por unanimidade, a Câmara designou a Técnica Lara Maria da Silva Dias como representante do Município de Óbidos na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.
9. O elenco camarário ratificou, por unanimidade, o despacho do presidente da câmara, proferido no dia 29 de setembro de 2015, que aprovou a proposta de delimitação de Áreas de Reabilitação Urbanas.
10. O executivo municipal, por unanimidade, manifestou a intenção de indeferir o pedido de reembolso de despesas resultantes de acidente de viação ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2015 na estrada junto ao Bom Sucesso Design Resort, freguesia de Vau, em virtude de não ter sido apresentado o respetivo auto da GNR. Nos termos do previsto nos artigos 121º e 122º Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, mais deliberou conceder audiência prévia escrita ao interessado, para, querendo, no prazo de 10 dias, dizer o que se lhe oferecer sobre o sentido da presente deliberação.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

11. Por unanimidade, a Câmara aprovou um estágio curricular do formando Leandro Miguel Pereira da Silva e, bem assim, a respetiva proposta de Protocolo.
12. A Câmara, por unanimidade e com os fundamentos expressos nas atas das reuniões da Câmara Municipal de Óbidos de 24 de Julho de 2013 e de 7 de agosto de 2013, deliberou no sentido do indeferimento do pedido de emissão de deliberação de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da ampliação de cinco pavilhões da unidade pecuária da exploração de perus de engorda no âmbito da aplicação, com carácter extraordinário, do regime extraordinário de regularização de atividades económicas, de acordo com o exposto na alínea a) do nº 4º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro.

Nos termos do previsto nos artigos 121º e 122º Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita ao interessado, para, querendo, no prazo de 10 dias, dizer o que se lhe oferecer sobre a intenção de indeferimento do pedido.

Óbidos, 5 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques